

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

REITORIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGP

Área de Concentração: Psicologia Social

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

Ingresso em 2026.1

A Reitoria da Universidade Salgado de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado e do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP)**, na Área de Concentração **Psicologia Social**, a serem realizadas no período de **30 de setembro a 28 de novembro de 2025**, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira.
- 1.2. O presente Edital estabelece normas para a seleção de candidatos ao preenchimento de 10 (dez) vagas do **Curso de Mestrado em Psicologia**.
- 1.3. O presente Edital estabelece normas para a seleção de candidatos ao preenchimento de 8 (oito) vagas do **Curso de Doutorado em Psicologia**.
- 1.4. A inscrição implica a plena ciência e a concordância do candidato com as regras dispostas neste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Para o curso de Mestrado em Psicologia, poderão candidatar-se ao processo seletivo portadores de diploma de curso de graduação em Psicologia ou áreas afins, emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada e com curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

Para o curso de Doutorado em Psicologia, poderão candidatar-se ao processo seletivo portadores de diploma de Curso de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, emitido por Instituição

Prof. [assinatura]

de Ensino Superior devidamente credenciada e com curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do Prazo: As inscrições estarão abertas no período de **30 de setembro a 28 de novembro de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no Portal da Universidade Salgado de Oliveira, acessando: <https://universo.edu.br> → Escolha seu curso → Pós-Graduação → Tipo (Mestrado) → Modalidade (Presencial) → Unidade (Niterói) → Curso (Mestrado em Psicologia) ou (Doutorado em Psicologia).

3.1.1. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail: pgpsicologia@nt.universo.edu.br.

3.2. Da vedação: Será automaticamente cancelada a inscrição de candidatos que possuam matrícula ativa em curso de Mestrado ou Doutorado da Universidade Salgado de Oliveira.

3.3. Da taxa de inscrição: Após efetuarem a inscrição no site, os candidatos receberão, pelo e-mail cadastrado, um link para gerar o boleto da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser pago em qualquer agência bancária.

3.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Coordenação do Programa.

3.4. Da opção de Linha de Pesquisa: No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em seu Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa e a temática às quais pretende vincular-se. Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa, temáticas e respectivos professores orientadores constam no **Anexo I** deste Edital.

3.5. Da documentação:

3.5.1. O candidato ao curso de Mestrado em Psicologia deverá anexar, no ato da inscrição, em formato **PDF**, os seguintes documentos no sistema da UNIVERSO, cujo acesso se dará através do link enviado para o e-mail cadastrado:

- Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;

- Projeto de Pesquisa, contendo necessariamente, os itens do **Anexo I** deste Edital, vinculado a uma das linhas de pesquisa;
- Curriculum Vitae – conforme modelo do **Anexo III**, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Diploma de Graduação em Psicologia, ou áreas afins, de curso regularmente reconhecido, e emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação; ou Declaração de Conclusão de Curso. (O candidato que apresentar Declaração de Conclusão de Curso terá o prazo de 01 (um) ano a partir da matrícula para apresentar o Diploma sob pena de cancelamento da matrícula);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- No caso de candidatos cotistas, Autodeclaração (Anexo V), a ser enviada também para o e-mail pgpsicologia@nt.universo.edu.br;
- No caso de candidatos com deficiência e/ou refugiados, documentos comprobatórios da condição, enviados para o e-mail pgpsicologia@nt.universo.edu.br.

3.5.2. O candidato ao Curso de Doutorado em Psicologia deverá anexar, no ato da inscrição, em formato **PDF**, os seguintes documentos no sistema da UNIVERSO, cujo acesso se dará através do link enviado para o e-mail cadastrado:

- Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- Projeto Pesquisa contendo necessariamente, os itens do **Anexo II** deste Edital, vinculado a uma das linhas de pesquisa;
- Curriculum Vitae – conforme modelo do **Anexo III**, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Diploma de Mestrado em Psicologia, ou em área afins, expedido por Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES; ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins. Alternativamente, será aceita para inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado uma carta institucional de previsão de defesa do mestrado em data anterior à matrícula prevista no Curso de Doutorado, no entanto, a efetivação da matrícula no Curso de Doutorado fica condicionada à apresentação do Diploma de Mestrado ou da Ata da Defesa de Dissertação. O candidato que apresentar

pgpsicologia@nt.universo.edu.br
16/09/2025

Declaração de Conclusão de Curso terá o prazo de 01 (um) ano a partir da matrícula para apresentar o Diploma sob a pena de cancelamento da matrícula;

- Histórico Escolar do Mestrado em Psicologia ou em área afins, expedido por Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- Diploma de Graduação em Psicologia, ou áreas afins, de curso regularmente reconhecido, e emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação;
- Dissertação de Mestrado;
- No caso de candidatos cotistas, Autodeclaração (Anexo V), a ser enviada também para o e-mail pgpsicologia@nt.universo.edu.br;
- No caso de candidatos com deficiência e/ou refugiados, documentos comprobatórios da condição, enviados para o e-mail pgpsicologia@nt.universo.edu.br

Observação: Toda a documentação deverá ser apresentada no ato da inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de excluir do processo seletivo candidatos que apresentem documentação incompleta ou informações inverídicas.

3.6. Dos candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação e do histórico escolar, acompanhados de tradução juramentada no Brasil, bem como o comprovante de revalidação do diploma por meio da Plataforma Carolina Bori, conforme a legislação vigente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Análise do Anteprojeto de Pesquisa Os projetos de pesquisa serão avaliados pelos professores da linha de pesquisa à qual se destinam, considerando:

- a qualidade teórico-metodológica;
- a originalidade da proposta;
- a adequação aos interesses de pesquisa da linha e dos potenciais orientadores

- 4.1.1. O anteprojeto será entregue no momento da inscrição e haverá apenas uma nota compartilhada para o anteprojeto e a entrevista, na qual haverá uma arguição relativa ao anteprojeto.
- 4.2. **Prova de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) - (Não haverá divulgação de nota, apenas a informação aprovado ou reprovado, sendo considerado como ponto de corte desempenho mínimo de 50%):** O exame consistirá na tradução de um texto da área de Psicologia e na resposta, em português, de questões formuladas a partir de outro texto. A avaliação será realizada **presencialmente**, o candidato poderá utilizar dicionário (inglês-português).
- 4.2.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.
- 4.2.2. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- 4.2.3. Será aceito certificado de proficiência em **Língua Inglesa**, sendo aceitos certificados internacionais de proficiência em leitura ou certificados de conclusão de curso de idiomas, de escolas de inglês reconhecidas, com nível mínimo de inglês de intermediário concluído.
- 4.2.4. Serão dispensados da prova de língua estrangeira, os candidatos que tiverem concluído o curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira há no máximo 3 (três) anos, tendo em vista sua aprovação anterior em prova de inglês na seleção para o mestrado.
- 4.3. **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos – Etapa eliminatória (Nota mínima igual a 5,0):** a prova consistirá no desenvolvimento de questões sobre Metodologia de Pesquisa em Psicologia e Análise de Artigos Científicos, considerando sua interface com as teorias de Psicologia Social. Será aplicada **presencialmente**, sem consulta.
- 4.3.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.
- 4.4. **Entrevista – Etapa eliminatória (Nota mínima igual a 5,0):** A entrevista será realizada **presencialmente**, e conduzida por uma banca composta por, no mínimo, dois professores

da linha de pesquisa escolhida. Terá como objetivo avaliar o domínio do Anteprojeto de Pesquisa, bem como:

- a pertinência do anteprojeto em relação à linha de pesquisa;
- a viabilidade da proposta;
- a disponibilidade do candidato para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Será atribuída uma nota única para a Entrevista e o Anteprojeto.

Observação: Todas as etapas do Processo Seletivo aos Cursos de Mestrado e de Doutorado são de caráter eliminatório, com exigência de nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco) pontos em cada uma das etapas e nota média mínima de 7,0 (sete) pontos para a aprovação. A média final será calculada pela média aritmética de duas notas: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Entrevista/Anteprojeto.

4.5. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Período
Período de Inscrição	30/09/2025 a 28/11/2025
Prova escrita de conhecimentos específicos – mestrado	01/12/2025, das 9h às 12h
Prova escrita de conhecimentos específicos – doutorado	01/12/2025, das 9h às 13h
Prova escrita de língua estrangeira	02/12/2025 das 9h às 11h
Resultado das provas	02/12/2025, após às 17 horas
Entrevistas	03/12/2025, a partir das 9 horas
Relação com os candidatos aprovados	04/12/2025, a partir das 10 horas
Matrícula dos selecionados e inscrição em disciplinas	02/01/2026 a 31/01/2026
Início do semestre	09/02/2026
Reunião da Coordenação com os novos alunos	11/02/2026

Observações:

1. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas ou entrevistas, nem será concedida vista ou revisão de provas no âmbito deste processo seletivo;
2. O candidato não poderá ingressar na sala de aplicação após o início das provas;
3. Os resultados, parciais e final, serão encaminhados por e-mail, identificados pelo número de inscrição do candidato.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Para o curso de Mestrado em Psicologia, serão oferecidas 10 (dez) vagas, definidas de acordo com a disponibilidade de orientadores na ocasião do exame, não havendo, contudo, obrigatoriedade de preenchimento integral deste total.
- 5.2. Do total de vagas do Curso de Mestrado em Psicologia, 8 (oito) destinam-se à ampla concorrência e 2 (duas) ao sistema de cotas, conforme estabelecido na Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas do PPGP-UNIVERSO (**Anexo IV**).
- 5.3. Para o curso de Doutorado em Psicologia, serão oferecidas 8 (oito) vagas, definidas de acordo com a disponibilidade de orientadores na ocasião do exame, não havendo, contudo, obrigatoriedade de preenchimento integral deste total.
- 5.4. Do total de vagas do Curso de Doutorado em Psicologia, 7 (sete) destinam-se à ampla concorrência e 1 (uma) ao sistema de cotas, conforme estabelecido na Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas do PPGP-UNIVERSO (**Anexo IV**).
- 5.5. A classificação dos candidatos será definida pela média das notas obtidas na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e na Entrevista/Anteprojeto, sendo a prova de língua estrangeira. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos;
 - b) maior nota na entrevista.
- 5.6. O preenchimento integral das vagas previstas neste Edital estará condicionado à existência de número suficiente de candidatos aprovados.
- 5.7. As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão automaticamente remanejadas para ampla concorrência.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito à matrícula, desde que cumpram os prazos e normas estabelecidos pela Reitoria.

24/09/2025

- 6.2. A matrícula será realizada de acordo com o plano de estudos definido pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
- 6.3. Caso o candidato seja contemplado com bolsa PROSUP-CAPES deverá assinar o "**Termo de Compromisso – Beneficiário PROSUP**", comprometendo-se a dedicar-se às atividades do PPGP, comprovar desempenho acadêmico conforme Regulamento, e realizar estágio de docência, quando exigido.
- 6.4. Todos os candidatos aprovados, ao efetivarem a matrícula, deverão assinar o contrato on-line.
- 6.5. Todos os candidatos, ao efetivarem a matrícula, deverão assinar o "**Termo de Ciência e Concordância**" quanto ao regulamento do Programa e aos critérios estabelecidos para defesa e aprovação da dissertação.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O Curso de Mestrado, conforme avaliação e critério da Coordenação do Programa, disponibilizará bolsas institucionais distribuídas da seguinte forma:
- 3 bolsas integrais (100% do valor da semestralidade);
 - 5 bolsas de 80% do valor da semestralidade;
 - 2 bolsas de 50% do valor da semestralidade.
- 7.2. O Curso de Doutorado, conforme avaliação e critério da Coordenação do Programa, disponibilizará bolsas institucionais distribuídas da seguinte forma:
- 2 bolsas integrais (100% do valor da semestralidade);
 - 4 bolsas de 80% do valor da semestralidade;
 - 2 bolsas de 50% do valor da semestralidade.



- 7.3.** A manutenção da bolsa estará condicionada à avaliação semestral do bolsista, considerando sua disponibilidade de tempo e o cumprimento integral das atividades acadêmicas exigidas pelo Programa.
- 7.4.** O candidato que exerça atividade laborativa deverá verificar, junto à instituição em que atua, a possibilidade de concessão de bolsa própria.
- 7.5.** Há possibilidade de obtenção de bolsas de fomento junto a agências governamentais, observadas as modalidades vigentes, a existência ou não de vínculo empregatício do candidato e as políticas públicas aplicáveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O presente Edital é válido exclusivamente para as matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2026 da Universidade Salgado de Oliveira.
- 8.2.** A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento.
- 8.3.** A Reitoria poderá expedir instruções complementares para a realização do exame de seleção e para os procedimentos de matrícula.
- 8.4.** Os casos omissos serão resolvidos por Comissão designada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em conformidade com o seu regulamento interno.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pelo e-mail: pgpsicologia@nt.universo.edu.br.

Niterói, 9 de setembro de 2025

Jaina dos Santos Mello Ferreira

Jaína dos Santos Mello Ferreira
Reitora

Anexo I – Linhas de Pesquisa e Temáticas de Orientação

Linha de Pesquisa I – Desenvolvimento Sociocognitivo, Relações Interpessoais e Educação

A Linha de Pesquisa I dedica-se à investigação das inter-relações entre os aspectos mentais, afetivos e sociais que caracterizam a construção do sujeito como um ser biopsicossocial, com ênfase especial nas aplicações de tal conhecimento ao contexto educacional.

Docente: ADRIANA BENEVIDES SOARES

Temas de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem; Adaptação à Universidade, Habilidades Sociais; Treinamento em Habilidades Sociais, Processos Sociocognitivos.

Docente: ÁLVARO RAFAEL SANTANA PEIXOTO

Temas de Pesquisa: Pensamento Social, Estrutura e Práticas Educativas; Práticas e normas sociais; Teoria das Representações Sociais.

Docente: ANA MARIA NUNES EL ACHKAR

Temas de Pesquisa: Processos de resiliência na perspectiva da Abordagem Bioecológica de Desenvolvimento Humano e Psicologia Positiva; resiliência individual, familiar e comunitária, contextos educativos, habilidades sociais e docência.

Docente: DANIELLE MELLO FERREIRA

Temas de Pesquisa: Processos e desafios de inclusão educacional no Ensino Superior. Processos interpessoais e estratégias de aprendizagem de universitários da modalidade Educação a Distância.

Docente: MARCIA CRISTINA LAURIA DE MORAES MONTEIRO

Temas de Pesquisa: Forças de caráter no contexto escolar; Virtudes e Forças de Caráter no processo de aprendizagem; Escolha e Orientação Profissional na Educação Básica; Escola, família e modelos de planejamento de carreira.

Docente: MARCIA MARIA PERUZZI ELIA DA MOTA

Temas de Pesquisa: Desenvolvimento Sociocognitivo e Linguagem; Contextos do Desenvolvimento e Habilidades Metalingüísticas; Práticas de Ensino e Alfabetização.

Docente: SABRINA DAIANA CÚNICO

Temas de pesquisa: Relações de gênero e educação; processos de vulnerabilização e garantia dos direitos humanos; intervenções psicossociais em diferentes contextos educativos e sociais.

*Juliana
30/09/2025*

Linha de Pesquisa II – Cognição Social, Organizações e Trabalho

A Linha de Pesquisa II objetiva a compreensão dos processos e conteúdos cognitivos que se encontram subjacentes às condutas sociais, especialmente no que diz respeito às suas implicações para a saúde do trabalhador e para o contexto micro e macro organizacional.

Docente: ANA LÚCIA TEIXEIRA

Temas de Pesquisa: Regulação Emocional, Estresse, Bem-Estar Psicológico, Bem-Estar Subjetivo E Bem-Estar no Trabalho

Docente: ELISA MARIA BARBOSA DE AMORIM RIBEIRO

Temas de Pesquisa: Suporte Social e Saúde do Trabalhador; Análise de Redes Sociais em redes de atenção e organizações; Relevância e impacto local de pesquisas em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Docente: LARISSA MARIA DAVID GABARDO MARTINS

Temas de Pesquisa: Saúde e Bem- Estar nas Organizações; Suporte Social no contexto familiar e no contexto organizacional; Relação entre o trabalho e a família; Avaliação psicométrica de instrumentos de medida utilizados no contexto organizacional.

Docente: LUCIA HELENA DE FREITAS PINHO FRANÇA

Temas de Pesquisa: Envelhecimento: atitudes; preconceitos; tempo livre e lazer; relações familiares, sociais e afetivas; Programas intergeracionais. Aposentadoria: Planejamento, Decisão e Bem-estar; Programas de Preparação de Aposentadoria – PPA e Segunda Carreira.

*Professora
24/09/2025*

Anexo II – Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar em pdf, no momento da inscrição, um anteprojeto de pesquisa da tese que pretende realizar ao longo do curso. Este texto não deve exceder 10 páginas digitadas em folha A4, incluindo referências bibliográficas, fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, e nele deverão constar:

1. **Introdução.** Especificação dos motivos da problemática de investigação e de sua relevância, com como os objetivos da pesquisa;
2. **Referencial teórico.** Descrição sucinta das principais linhas teóricas a serem consideradas para a fundamentação da problemática e dos objetivos de investigação apresentados no tópico anterior.
3. **Método.** Descrição sucinta de como a investigação será desenvolvida, especialmente no que tange ao campo da pesquisa, as técnicas que se pretende adotar, os dados que se espera obter e a forma, ainda que inicial, de analisá-los.
4. **Referências.** Relação, em ordem alfabética de sobrenome do autor, das obras efetivamente citadas no corpo do anteprojeto.

Observação: Na folha de rosto do anteprojeto, deverá vir indicada a linha de pesquisa e a temática para o qual ele está dirigido. É importante não esquecer que a adequação do anteprojeto aos interesses do docente escolhido terá peso relevante na avaliação do(a) candidato(a).

24/09/2025
gyp

24/09/2025

Anexo IV – Resolução sobre Políticas de Ações Afirmativas PPGP-UNIVERSO

Dispõe sobre Políticas de Ações Afirmativas/Sistema de cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, trans (travestis e transexuais), solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário e pessoas com deficiência, para seleção de discentes regulares no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UNIVERSO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições, E considerando:

- a. o compromisso da Universidade Salgado de Oliveira com a sociedade democrática, plural e ética, conforme a orientação "Responsabilidade social" do seu PDI;
- b. o entendimento das Ações Afirmativas como parcela fundamental para a extinção das desigualdades raciais, étnicas, de gênero e outras, estruturalmente acumuladas na trajetória do país, de forma a avaliar a equidade de oportunidade e tratamento a grupos discriminados e marginalizados;
- c. a contribuição ao acesso à pós-graduação *stricto sensu* de grupos historicamente discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor de normas para Políticas de Ações Afirmativas/Sistema de Cotas no âmbito do Programa, com reserva de vagas (20% vagas), como forma de ampliar o acesso à Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º As Políticas de Ações Afirmativas/Cotas a que se refere o Art. 1º destinam-se às pessoas:

- a. Que pertençam ao grupo étnico racial negro (pretos e pardos);
- b. Que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- c. Que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- d. Com deficiência (PcD);
- e. Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

§ 1º. Consideram-se negros/as (pretos/as e pardos/as), para os fins desta Resolução, aqueles/as que assim se autodeclararem, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa (**Anexo V**), conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2º. Consideram-se indígenas, para os fins desta Resolução, aqueles/as que apresentarem a cópia do registro administrativo de nascimento ou declaração de pertencimento (**Anexo V**).

§ 3º. Consideram-se trans (travestis e transexuais), para os fins desta resolução, aqueles/as que assim se autodeclararem, em documento preenchido no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa.

§ 4º. Consideram-se pessoas com deficiência, para fins desta resolução, aqueles/as que apresentarem laudo médico no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa.


Jaina dos S. M. Ferreira
Reitora - Universo - RJ

I - Entende-se por pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada no Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal n. 6.949, de 26 de agosto de 2009.

§ 5º. Consideram-se solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário, para os fins desta resolução, aqueles/as que apresentarem, no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa, o atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o status de refugiado ou o passaporte no qual conste o visto humanitário.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Niterói, 20 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Luciana Mourão

Coordenadora do PPGP-UNIVERSO

Anexo V – Autodeclarações para Candidatos Cotas

Cada candidato deverá escolher sua modalidade, imprimir o documento, datar, assinar, escanear em .pdf e anexá-lo no ato da inscrição.

a. Autodeclaração para candidatos negros

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a Resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20__ / __ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como negro. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

Características físicas. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO, para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

b. Autodeclaração para os candidatos indígenas

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20__ / __ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como indígena. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____

Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

c. Autodeclaração para candidato transexual

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como _____. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

d. Autodeclaração para PcD (Pessoas com deficiência)

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como portador/a de deficiência, informando a seguir qual é minha deficiência.

Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

e. Autodeclaração para refugiados

AUTODECLARAÇÃO

De acordo com a resolução do PPGP/UNIVERSO, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do PPGP/UNIVERSO, identificar-me como refugiado/a, informando a seguir que sou de nacionalidade _____ e que tenho conhecimentos suficientes de português para acompanhar as aulas e realizar todas as atividades acadêmicas.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado no PPGP, poderei ser convocado por comissões específicas do PPGP/UNIVERSO para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)